

RESPOSTA

PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Regional de Manejo de Águas Pluviais dos Municípios do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo — CONISUD

Em atenção à solicitação recebida em 23/06/26, pela pretensa licitante INFRAWAY ENGENHARIA LTDA., que requer a prorrogação da data de apresentação das propostas e da sessão de abertura do certame por 15 (quinze) dias corridos, temos a esclarecer:

A INFRAWAY ENGENHARIA LTDA., interessada em participar da Concorrência Presencial no 001/2026, vem, respeitosamente, solicitar a prorrogação da data de apresentação das propostas e da sessão de abertura do certame por 15 (quinze) dias corridos.

O objeto licitado contempla a elaboração do Plano Regional de Manejo de Águas Pluviais dos municípios integrantes do CONISUD, caracterizando-se como empreendimento de elevada complexidade técnica e abrangência regional, envolvendo estudos multidisciplinares, integração de informações de diferentes municípios e a mobilização de profissionais altamente especializados.

As exigências de qualificação técnica previstas no edital demandam a composição de equipe multidisciplinar com experiência específica e comprovada em trabalhos correlatos, bem como a reunião, validação e consolidação de extensa documentação técnica, incluindo Certidões de Acervo Técnico – CATs, atestados de capacidade técnica, comprovações de vínculo profissional e demais documentos necessários para demonstrar adequadamente a capacitação da empresa e dos profissionais indicados.

Considerando a relevância estratégica do objeto para os municípios consorciados e a importância de que as licitantes disponham de prazo suficiente para estruturar propostas técnicas consistentes e plenamente aderentes às exigências editalícias, entendemos que a ampliação do prazo contribuirá para o aumento da competitividade do certame e para a obtenção das propostas tecnicamente mais qualificadas.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de avaliar a prorrogação da data de entrega das propostas e da abertura da licitação por 15 (quinze) dias corridos, medida que entendemos ser benéfica ao interesse público e à ampla participação de empresas

aptas à execução do objeto.

Resposta: Preliminarmente, registra-se que este tipo de questionamento já foi formulado pela empresa ENGEORPS e apreciado por esta Comissão de Contratação, resultando em indeferimento.

A presente solicitação não apresenta circunstância superveniente ou fundamento jurídico distinto, os argumentos de complexidade técnica do objeto e necessidade de tempo para mobilização de equipe e documentação são materialmente idênticos aos já apreciados, e eram conhecidos de todos os interessados desde a divulgação do Edital em 06 de maio de 2026.

No mérito, o Edital fixou o início do recebimento de propostas para 08 de maio de 2026 e o encerramento para 30 de junho de 2026, perfazendo 53 (cinquenta e três) dias corridos, prazo que supera em 18 (dezoito) dias o mínimo de 35 (trinta e cinco) dias úteis legalmente exigido para concorrências com critério de julgamento técnica e preço, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solicitação baseia-se exclusivamente na conveniência operacional da requerente, sem demonstrar omissão, inconsistência documental, alteração superveniente ou qualquer circunstância objetiva que inviabilize a formulação das propostas no prazo estabelecido. A concessão de prazo adicional sem amparo legal e sem fato novo objetivo violaria os princípios da isonomia e da eficiência, além de comprometer os prazos e metas estabelecidos no Contrato nº 228/2025 firmado com o FEHIDRO, que vinculam a execução do objeto e impõem obrigações ao CONISUD perante o agente financiador, nos termos dos itens 6.9 e 6.11 do Termo de Referência.

Diante do exposto, com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o indeferimento já proferido em pedido de idêntico teor, fica indeferida a solicitação de prorrogação de prazo formulada pela INFRAWAY ENGENHARIA LTDA., mantendo-se integralmente a data de abertura da Concorrência Presencial nº 001/2026 para o dia 30 de junho de 2026, às 10h00, na sede do CONISUD, conforme estabelecido no Edital.

Itapecerica da Serra, 26 de junho de 2026.

Telma Viviane Felix

Agente de Contratação – CONISUD

Comissão de Contratação